



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº 964/2025

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal, que viabilize por meio da Secretária de Infraestrutura, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EQUIPADA COM ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA ÁREA VERDE DO BAIRRO BURITI, EM ITAITUBA.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa atender à crescente demanda dos moradores por espaços públicos de lazer, convivência social e promoção da saúde. O bairro Buriti, embora em constante crescimento populacional, ainda carece de infraestrutura urbana voltada ao bem-estar da comunidade. A implantação da praça contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, promovendo atividades físicas, interação comunitária e ocupação saudável dos espaços públicos.

Além disso, a instalação de uma academia ao ar livre permitirá que pessoas de todas as idades pratiquem exercícios físicos gratuitamente, incentivando hábitos saudáveis e colaborando para a prevenção de doenças. Essa iniciativa também ajudará a valorizar a área verde existente, preservando o meio ambiente e transformando o local em um espaço agradável e seguro para famílias, crianças e idosos.

Dessa forma, esta indicação se apresenta como uma ação de relevante interesse público, alinhada aos princípios da promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO**, que seja realizada a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EQUIPADA COM ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA ÁREA VERDE DO BAIRRO BURITI, EM ITAITUBA, Era o que tinha a Indicar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 07 de agosto de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano